



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2024

OBJETO: Contratação de Licença de uso da Plataforma Digital "Alura Star" para atender alunos do 3º ao 9º ano da Rede Pública Municipal de Chapecó, em forma de componente curricular "Pensamento Computacional".

JUSTIFICATIVA:

Para atender à necessidade de promover o desenvolvimento de competências digitais em computação e preparar os alunos para os desafios da era tecnológica, torna-se imprescindível contratar uma empresa especializada no licenciamento de uma plataforma digital voltada ao ensino de programação e ao desenvolvimento de habilidades tecnológicas. O público-alvo são os alunos do 3º ao 9º ano da rede municipal de ensino de Chapecó, inseridos no componente curricular "Pensamento Computacional". Essa contratação é essencial para oferecer uma educação inovadora e interativa, baseada em metodologias que promovam um aprendizado dinâmico.

A prestação de serviços especializados visa atender às exigências do Parecer CNE/CEB nº 2-2022, que prevê o desenvolvimento do Pensamento Computacional como medida necessária para a modernização do ensino na Educação Básica. Em consonância, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Competências Gerais para o Ensino Fundamental, destaca a importância dessa competência. O Pensamento Computacional envolve "as capacidades de compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções, de forma metódica e sistemática, por meio do desenvolvimento de algoritmos" (BRASIL, 2019). Isso é fundamental para a inclusão digital e para o desenvolvimento das habilidades cognitivas dos alunos.

Documentos oficiais da educação reforçam a relevância da inserção do Pensamento Computacional na Educação Básica. Para que essa integração seja eficaz, é crucial dispor de ferramentas e recursos humanos adequados. Nesse contexto, a incorporação do Pensamento Computacional no ambiente escolar desempenha um papel estratégico. Essa iniciativa não apenas amplia seus conhecimentos, como também estimula o desenvolvimento de novas competências, proporcionando experiências enriquecedoras e contribuindo para um processo de ensino-aprendizagem mais abrangente, que responde aos desafios da sociedade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

contemporânea.

Assim, a adoção de uma plataforma digital pedagógica que integre recursos como conteúdos, videoaulas e atividades teóricas e práticas relacionadas às linguagens de programação torna-se indispensável para concretizar essa proposta de formação.

A implementação da plataforma digital, conforme planejado pela Secretaria Municipal de Educação, dará suporte ao processo de ensino-aprendizagem, beneficiando docentes e estudantes no desenvolvimento de conhecimentos especializados. A contratação dessa plataforma é, portanto, essencial para garantir que os alunos da rede municipal de Chapecó estejam preparados para o futuro, utilizando ferramentas tecnológicas avançadas que promovam um aprendizado dinâmico e eficaz no desenvolvimento do Pensamento Computacional.

O Pensamento Computacional, a Cultura e o Mundo Digital, por sua vez, é uma habilidade singular, caracterizada pela capacidade criativa, crítica e estratégica de aplicar os fundamentos da computação em diversas áreas do conhecimento para resolver problemas de maneira individual ou colaborativa. Especialistas apontam que essa competência é vital para todos os indivíduos no século XXI. A educação, nesse contexto, transcende a alfabetização tradicional em matemática e português, exigindo uma nova habilidade essencial: a alfabetização digital. O Pensamento Computacional surge como uma das ferramentas fundamentais para alcançar esse objetivo, integrando ciências exatas e humanas, em um paradigma educacional que estimula os alunos a desenvolverem suas próprias abordagens para a resolução de problemas.

A plataforma contratada deverá fornecer acesso a conteúdos didáticos exclusivos e atualizados, adequados às faixas etárias e níveis de conhecimento dos alunos, permitindo o desenvolvimento progressivo de suas habilidades em programação e pensamento lógico. A constante atualização da plataforma será igualmente necessária para garantir que o conteúdo e as ferramentas oferecidas estejam sempre em conformidade com as mais recentes inovações tecnológicas e práticas educacionais.

Além disso, o contrato deverá incluir suporte técnico e pedagógico contínuo, assegurando que professores e alunos utilizem a plataforma plenamente e superem eventuais dificuldades técnicas. Esse suporte garantirá o uso eficiente da ferramenta educacional ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem.

A formação dos professores deverá ser oferecida tanto de forma presencial, de forma síncrona quanto assíncrona, garantindo flexibilidade e adequação às suas necessidades. Isso permitirá que integrem a plataforma ao currículo de maneira eficaz, potencializando o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

aprendizado dos alunos.

Adicionalmente, a plataforma deverá ser tecnologicamente implantada e integrada ao sistema de usuários da rede municipal, garantindo acesso personalizado e seguro a alunos e professores. A empresa contratada será responsável por toda a logística necessária à implementação da solução, desde a configuração inicial até o acompanhamento contínuo, assegurando o pleno funcionamento do sistema.

Dessa forma, a contratação de uma plataforma digital para o ensino de programação é indispensável para que os alunos da rede municipal de Chapecó estejam preparados para o futuro, utilizando ferramentas tecnológicas avançadas que promovam um aprendizado dinâmico e eficaz no desenvolvimento do Pensamento Computacional.

Chapecó, 18 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

DANIELA REGINA MORATELLI CUNHA

Data: 21/10/2024 14:21:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA REGINA MORATELLI CUNHA

Secretária de Educação